

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

CONTRATAÇÃO

Fundamentação Legal

- ✚ Lei nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993.
- ✚ Decreto nº 8.259/2014.
- ✚ Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

Conceito

- ✚ É a admissão de professor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da Administração Federal direta, nas autarquias e nas fundações públicas, obedecendo condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/1993.

Informações Gerais

- ✚ A solicitação de contratação de Professor Substituto deve ser formalizada em processo individual.
- ✚ A contratação de professor substituto poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão de: (§ 1º, inciso IV, da Lei nº 8.745/1993, incluído pela Lei nº 12.425, de 2011)
 - I - vacância do cargo; (Incluído pela Lei nº 12.425, de 2011)
 - II - afastamento ou licença, na forma do regulamento; ou (Incluído pela Lei nº 12.425, de 2011)
 - III - nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, vicereitor, pró-reitor e diretor de campus. (Incluído pela Lei nº 12.425, de 2011)
- ✚ Os contratados não poderão:
 - a) receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
 - b) ser nomeados ou designados, ainda que precariamente ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
 - c) ser novamente contratado antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento de contrato anteriormente firmado com fundamento na Lei nº 8.745, de 1993.
- ✚ **O Professor Substituto só poderá iniciar suas atividades após a publicação da Portaria no Diário Oficial da União.**
- ✚ As informações pertinentes à admissão e desligamento de professor substituto devem ser cadastradas, incluindo data de admissão, de desligamento e data da publicação, no

Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões - SISAC, a fim de comprovar legalidade do ato.

Exigência Documental

- ✚ A DGP solicita que o processo TAMBÉM apresente os seguintes documentos para atendimento do pleito:
1. Cópia da Portaria de afastamento do Professor titular do cargo, que justifique a necessidade de contratação do Professor Substituto, nos termos do § 1º, inciso IV, art. 2º, da Lei nº 8.745/93.
 2. Tela do SIAPENET - Afastamentos do Servidor (Professor titular).
 3. Cópia da publicação no DOU do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto.
 4. Cópia da publicação no DOU do Edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto.
 5. Cópia do Laudo Médico Pericial do Professor Substituto.
 6. Tela de Consultar Vínculo – CDCONVINC do Professor Substituto.
 7. Tela CACOPCA do Professor titular afastado.
 8. 03 (três) vias do Contrato, sem o período da vigência contratual e com assinatura do Professor Substituto, sendo 01 (uma) via anexada aos autos e 02 (duas) vias fora do processo (A vigência do contrato inicia no dia da publicação da Portaria de Contratação no DOU. Logo, esta informação deve ser preenchida no Contrato, após a publicação do ato no DOU).

Observação: Dependendo da especificidade de cada caso poderão ser requeridas outras documentações.

Procedimento

- ✚ Formalização da solicitação pelo setor competente, seguindo todos os trâmites necessários. Se o processo estiver com toda a documentação necessária, submeter à Diretoria Geral do Campus.
- ✚ A Diretoria Geral do Campus encaminhará o processo à DGP para análise e providências.
- ✚ A DGP encaminhará o mesmo ao Gabinete da Reitoria para manifestação da autoridade máxima do Órgão.
- ✚ O Gabinete da Reitoria, após análise do processo e assinatura do contrato pelo Magnífico Reitor, providenciará emissão da portaria de contratação e sua publicação no DOU.
- ✚ O Gabinete da Reitoria encaminhará o processo, com contrato assinado e portaria publicada no DOU, à Diretoria Geral do campus para entrega de 01 (uma) via de cada documento ao professor substituto e arquivamento da segunda via no setor competente.

Observação: Processos incompletos serão devolvidos à Unidade de origem.

Tramitação do Processo

